



LEI Nº 1.242/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** AO Sr. **JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA BARROS** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA BARROS

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear o EMPRESARIO Sr. JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA BARROS, pelo seu empreendimento em nosso Município

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

26/05/23

[Assinatura]
funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.111-53

